



000053

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.167 , DE 25 DE JANEIRO DE 2007

Oficializa como parte integrante do sistema de Estradas e Caminhos Municipais, área que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.644/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do sistema de Estradas e Caminhos Municipais, área de terreno situada na Estrada das Sete Voltas, km 06, neste Município, que abaixo especifica:

“Tem início à direita da Estrada das Sete Voltas, sentido Taubaté – Lagoinha, km 06 e término na propriedade do Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté; percorre entre o Sítio da Amizade e o Sítio Sol Nascente a distância de 263,52 metros medidos ao longo de seu eixo com a largura de 6,00 metros e perfazendo uma área de 1.581,13 m².”

Art. 2º A área de terreno de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2318 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9.508, de 22 de novembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 25 de janeiro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA